



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
COMISSÃO PROCESSANTE CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2019-CMC

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2019-CP-CMC

O Presidente da Comissão Processante nº 001/2019-CMC, instituída pelo Ato da Presidência nº 001/2019-CMC e criada para apurar sobre a denúncia apresentada pelo eleitor ANTONIO MUNIZ DA SILVA, recebida pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 10/10/2019, nos termos do disposto no art. 5º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, NOTIFICA ESTEFANY CAROLINE MONTEIRO DUARTE, Advogada inscrita na OAB/AP sob nº 3973, defensora dativa, que transcorreu *in albis* em 08/11/2018, o prazo para APRESENTAÇÃO DA DEFESA PRÉVIA POR PARTE DO DENUNCIADO JONES FÁBIO MUNES CAVALCANTE, devendo Vossa Senhoria fazê-lo em até 3 (três) a contar da data do recebimento pessoal desta.

Endereço para Notificação:

- Escritório de Advocacia sito à Avenida Mendonça Júnior nº 154-A, Central, em Macapá-AP.

Dado e passado nesta cidade de Calçoene, em 09 de novembro de 2019.

Ver. RAIMUNDO NONATO
Presidente

CIENTE E RECEBIMENTO:

RECEBI EM 09 / 11 / 2019, ÀS 15:30 HS.

Defensora Dativa